



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 10 de março de 2021
(OR. en)

6905/21

FIN 177
COVID-19 76

NOTA DE ENVIO

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	10 de março de 2021
para:	Cláudia JOAQUIM, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 02/2021 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2021

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 02/2021.

Anexo: DEC 02/2021



BRUXELAS, 10/03/2021

ORÇAMENTO GERAL - 2021
SECÇÃO III - COMISSÃO - TÍTULOS: 14, 30

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 02/2021

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 3004 Mecanismos de solidariedade (Instrumentos especiais)

ARTIGO - 30 04 01 Reserva para a solidariedade e as ajudas de emergência
(RSAE)

Autorizações	-100 000 000,00
Pagamentos	-100 000 000,00

PARA

CAPÍTULO - 1403 Ajuda humanitária

ARTIGO - 14 03 01 Ajuda humanitária

Autorizações	100 000 000,00
Pagamentos	100 000 000,00

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

30 04 01 - Reserva para a solidariedade e as ajudas de emergência (RSAE)

b) Dados em 4.3.2021

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	1 223 450 000,00	1 223 450 000,00
2 Transferências	0,00	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	1 223 450 000,00	1 223 450 000,00
4 Dotações já utilizadas	0,00	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	1 223 450 000,00	1 223 450 000,00
6 Saque proposto	100 000 000,00	100 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	1 123 450 000,00	1 123 450 000,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	8,17 %	8,17 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n/d	n/d

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00	0,00
2 Dotações disponíveis em 4.3.2021	0,00	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n/d	n/d

d) Justificação pormenorizada do saque

Em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento que estabelece o Quadro Financeiro Plurianual, a Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência (RSAE) destina-se a permitir:

- (a) prestar assistência para dar resposta a situações de emergência resultantes de catástrofes de grandes proporções abrangidas pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia, cujos objetivos e âmbito de aplicação são definidos no Regulamento (CE) n.º 2012/2002 do Conselho (6), bem como
- (b) reagir rapidamente a necessidades de ajuda de emergência específicas no território da União ou em países terceiros na sequência de acontecimentos impossíveis de prever aquando da elaboração do orçamento, especialmente no que respeita a operações de resposta e apoio de emergência na sequência de catástrofes de origem natural não abrangidas pela alínea a), de catástrofes de origem humana e de crises humanitárias em caso de ameaças em grande escala para a saúde pública ou nos domínios veterinário ou fitossanitário, bem como para gerir situações de grande pressão nas fronteiras externas da União resultantes dos fluxos migratórios, sempre que as circunstâncias assim o exijam.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

14 03 01 - Ajuda humanitária

b) Dados em 4.3.2021

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	1 416 512 450,00	1 820 000 000,00
2 Transferências	0,00	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	1 416 512 450,00	1 820 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	1 056 050 000,00	300 515 515,62
5 Dotações disponíveis (3-4)	360 462 450,00	1 519 484 484,38
6 Reforço solicitado	100 000 000,00	100 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	460 462 450,00	1 619 484 484,38
8 Reforço, em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	7,06 %	5,49 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n/d	n/d

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	154 184,80	7 514,62
2 Dotações disponíveis em 4.3.2021	144 184,80	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	6,49 %	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do reforço

A atual pandemia exacerbou a situação humanitária dramática em muitos países africanos já devastados por conflitos, catástrofes climáticas e problemas sistémicos. Esta situação afeta principalmente as populações mais vulneráveis e as repercussões da pandemia no que respeita à pobreza extrema, à alimentação e nutrição, à segurança, à saúde materno-infantil e à educação provocaram um grande aumento das necessidades humanitárias. A pandemia não está sob controlo, as campanhas de vacinação estão fortemente subfinanciadas e o acesso às vacinas é limitado. Entretanto, as atividades humanitárias foram adaptadas para ter em conta a necessidade de adotar medidas de prevenção, mas muitas necessidades humanitárias ficam ainda por resolver devido à falta de financiamento ou de capacidades técnicas. É o caso das necessidades não só no setor da saúde, mas também da água, do saneamento e higiene (WASH), dos abrigos, da nutrição, da proteção e dos meios de subsistência, bem como da preparação e vigilância epidemiológica.

São necessários 100 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento para ajudar o Centro Africano de Controlo das Doenças (ACfDC) e os países africanos a lançarem campanhas de vacinação contra a COVID-19, em especial os países afetados por crises humanitárias ou que recebem vacinas no quadro da reserva humanitária COVAX. Este apoio permitirá dar resposta aos principais desafios inerentes às campanhas de vacinação (desde a identificação dos grupos populacionais aos aspetos logísticos) e reforçará a resiliência destes países para fazer face a futuras crises sanitárias e pandemias.

Além disso, o financiamento adicional contribuirá para apoiar a realização, em cada país, de operações humanitárias específicas para a preparação, a facilitação e a realização de campanhas de vacinação (por exemplo, comunicação dos riscos e incentivos à participação das comunidades, campanhas de sensibilização, sistemas de orientação, identificação e registo das pessoas a vacinar, fornecimento de material auxiliar e de serviços complementares às populações mais vulneráveis e equipamento das instalações locais).

Poderá vir a ser necessário facilitar o acesso aos serviços básicos, a fim de superar a eventual relutância das comunidades em ser vacinadas, o que poderá passar pela introdução de medidas de incentivo (como a prestação de outros serviços e assistência, nomeadamente a alimentação e o acesso à higiene e à água potável) e associar a resposta à COVID-19 à resposta a outras epidemias (sarampo, ébola, malária), que matam milhões de pessoas.

A Comissão não identificou outros recursos disponíveis no quadro da rubrica 6. Por conseguinte, solicita a mobilização da Reserva de Solidariedade e de Ajudas de Emergência num montante total de **100 milhões** de **EUR** em dotações de autorização e de pagamento para apoiar a execução de programas de vacinação contra a COVID-19 em África.

ANNEX

COMMISSION TRANSFER PROPOSALS RELATED TO THE SOLIDARITY AND EMERGENCY AID RESERVE IN 2021

The table below shows the transfer proposals transmitted to the Budgetary Authority to date during 2021, which relate to the Solidarity and Emergency Aid Reserve (SEAR), and the remaining amount under the SEAR reserve following the approval of these proposals.

Transfer Ref	Content	Commitment Appropriations carried-over Reserve (EUR)	Commitment Appropriations 2021 Reserve (EUR)	Payment Appropriations 2021 Reserve (EUR)
	Initial appropriations	0	1 223 450 000	1 223 450 000
DEC 02	Mobilisation of the SEAR to support the roll out of Covid-19 vaccination in Africa	-	100 000 000	100 000 000
	Total transfer proposals	0	100 000 000	100 000 000
	Remainder	0	1 123 450 000	1 123 450 000
	Total remainder of commitment appropriations	1 123 450 000		